



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 2.157/2018

Súmula: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 71.305,62 (setenta e um mil, trezentos e cinco reais e sessenta e dois centavos) e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 71.305,62 (setenta e um mil, trezentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ÓRGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO PROCURADOR - PGM

FUNCIONAL: 04.122.0002.2004 - FUNDO ESPECIAL DA PGM - FUNPG

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 71.305,62

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0017	3.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	71.305,62

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2017, proveniente dos valores arrecadados na vigência do artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.606/2013.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252 de 21/12/2017.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de junho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 181/2018

Araucária, 26 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária

Câmara Municipal de Araucária

Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.157/2018 – “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 71.305,62 (setenta e um mil, trezentos e cinco reais e sessenta e dois centavos) e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.157/2018**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O crédito adicional ora proposto se faz necessário para adequar o orçamento vigente do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município, em virtude do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2017, proveniente dos valores arrecadados na vigência do artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.606/2013.

Quanto à destinação dos recursos, objetiva-se o pagamento das anuidades da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB dos Procuradores do Município de Araucária.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

O regime de urgência justifica-se tendo em vista que o prazo para pagamentos das anuidades se encerra em 08 de agosto de 2018, sendo que a inadimplência enseja na suspensão do recebimento de intimações judiciais. Considerando o número elevado de processos em que atua a Procuradoria-Geral do Município, eventual suspensão ocasionará inquestionável prejuízo ao Município, sendo imprescindível, portanto, a deliberação da proposição com urgência.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito de Araucária